



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 763/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG CAMPUS OURO PRETO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **Edital 763/2026** do processo de seleção para preenchimento de vagas ociosas dos **Cursos de Graduação de Licenciatura em Física, Licenciatura em Geografia e Tecnologia em Conservação e Restauro**, para o 2º semestre letivo de 2026, conforme disposto nos itens e subitens a seguir:

1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. As vagas ociosas deste processo seletivo serão preenchidas por candidatos que atendam a uma das seguintes modalidades: Transferência para mesmo curso, cursos afins ou cursos distintos no âmbito do IFMG (Transferência interna); Reingresso; Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras instituições de ensino (Transferência externa) e Portador de diploma de curso de graduação. As vagas serão disponibilizadas para o segundo semestre letivo de 2026, com previsão de início das atividades acadêmicas em **24 de setembro de 2026**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato interessado em concorrer às vagas ofertadas neste edital deverá se inscrever por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/XtASXkeaSqyskTYdA> e enviar a documentação exigida para inscrição em cada modalidade de ingresso, conforme item 5 deste edital, declarando estar ciente das normas e dos requisitos constantes no presente edital. A documentação deverá ser enviada para o e-mail da Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico da Diretoria de Ensino do IFMG Campus Ouro Preto (processosacademicos.ouopreto@ifmg.edu.br), no período de **01 de julho a 30 de julho de 2026**.

2.2. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas estabelecidas neste edital e em seus anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. O IFMG Campus Ouro Preto não se responsabiliza por erros do candidato no preenchimento do formulário de inscrição ou por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

2.4. Eventuais falhas do sistema de inscrição deverão ser relatadas à Diretoria de Ensino, durante o período de inscrições, através do e-mail processosacademicos.ouopreto@ifmg.edu.br. Não serão considerados e-mails enviados após o prazo de inscrições.

2.5. O candidato poderá se inscrever somente para uma das modalidades de ingresso e para um curso do Campus Ouro Preto. Durante o período de inscrição, caso o candidato tenha interesse em mudar de modalidade, poderá preencher um novo formulário. Para fins de deferimento da inscrição, será considerado válido somente o último registro realizado no formulário.

2.6. Será desclassificado o candidato que não se enquadrar na modalidade de ingresso para qual se inscreveu ou não apresentar toda a documentação exigida para qualquer uma das modalidades de seleção.

2.7. A relação dos candidatos inscritos será divulgada no site do IFMG Campus Ouro Preto (<https://www.ifmg.edu.br/ouopreto>) na data prevista no cronograma deste edital.

2.8. Recurso contra a relação de inscritos deverá ser realizado pelo e-mail processosacademicos.ouopreto@ifmg.edu.br, em data prevista no Cronograma deste Edital.. O recurso deverá ter a identificação do candidato, o curso pretendido e sua fundamentação, podendo ser anexados arquivos a critério do candidato, para justificá-lo.

2.9. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no Cronograma.

3. DO CURSO, LOCAL, TEMPO DE DURAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

CURSOS	LOCAL	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO/ FORMA DE OFERTA	Nº DE VAGAS
Licenciatura em Física	IFMG Campus Ouro Preto	8 (oito) semestres letivos	Noturno/ Presencial	30
Licenciatura em Geografia	IFMG Campus Ouro Preto	8 (oito) semestres letivos	Noturno/ Presencial	20
Tecnologia em Conservação e Restauro	IFMG Campus Ouro Preto	6 (seis) semestres letivos	Noturno/ Presencial	30

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas disponíveis, conforme descrito no item 3 deste edital, serão preenchidas observando-se a seguinte ordem de prioridade:

1º - Transferência para mesmo curso, cursos afins ou cursos distintos no âmbito do IFMG;

2º - Reingresso;

3º - Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras instituições de ensino;

4º - Portador de Diploma de Curso de Graduação.

4.2. A análise, seleção e classificação dos candidatos serão realizadas por uma comissão de docentes indicada pela Coordenação do respectivo Curso.

4.3. A classificação será realizada por modalidade de ingresso, através da análise do histórico do candidato, e seguirá os critérios de prioridade previstos no item 6 deste edital.

5. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

5.1. Transferência para mesmo curso, cursos afins ou cursos distintos no âmbito do IFMG (Transferência interna)

5.1.1. A transferência interna consiste na possibilidade de mobilidade do estudante dentro do IFMG.

5.1.2. Será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados neste edital, verificadas:

I. a possibilidade de adaptação curricular;

II. a inexistência de transferências internas anteriores.

5.1.3. Para esta modalidade, o candidato deverá anexar no e-mail, além do formulário de inscrição, os seguintes documentos:

I. Comprovante de que está regularmente matriculado em curso de graduação no âmbito do IFMG, indicando o Coeficiente de Rendimento Global e o Coeficiente de Rendimento do último semestre (fotocópia);

II. Histórico Escolar do curso de origem (fotocópia);

III. Matriz curricular do curso de origem (fotocópia);

IV. Planos de ensino/programas analíticos das disciplinas cursadas com aprovação (fotocópia).

5.2. Reingresso

5.2.1. O reingresso consiste na possibilidade do estudante, que perdeu vínculo com o IFMG Campus Ouro Preto, retornar à Instituição para integralizar o curso ao qual estava originalmente vinculado

5.2.2. O período de interrupção do curso até a data pretendida para retorno não poderá ultrapassar 3 (três) anos.

5.2.3. Será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados neste edital, verificados:

I. a inexistência de reingresso anterior;

II. o período de interrupção do curso

III. a existência de vagas

5.2.4. Para esta modalidade, o candidato deverá anexar no e-mail, além do formulário de inscrição, os seguintes documentos:

I. Histórico Escolar parcial do curso de origem (fotocópia);

II. Matriz curricular do curso de origem (fotocópia);

III. Planos de ensino/programas analíticos das disciplinas cursadas com aprovação (fotocópia).

5.3. Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (Transferência externa)

5.3.1. A transferência externa consiste na possibilidade de migração de estudantes vinculados ao curso de outra instituição de ensino de graduação para o IFMG.

5.3.2. Será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados neste edital, verificadas:

I. a possibilidade de adaptação curricular;

5.3.3. Para esta modalidade, o candidato deverá anexar no e-mail, além do formulário de inscrição, os seguintes documentos:

I. Comprovante de que está regularmente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior (fotocópia);

II. Histórico Escolar do curso de origem (fotocópia);

III. Matriz curricular do curso de origem (fotocópia);

IV. Planos de ensino/programas analíticos das disciplinas cursadas com aprovação (fotocópia).

5.3.3.1. Deverá constar em algum documento exigido no item 5.3.3. menção ao comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem (original e fotocópia).

5.3.4. O discente transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

5.3.5. O discente deverá cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso para o qual se pretende transferir.

5.3.6. Os candidatos estrangeiros interessados em ingressar na modalidade “transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior” deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos legalizados, emitidos em língua estrangeira, devendo ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado, conforme legislação vigente e normas institucionais.

5.4. Portador de Diploma de Curso de Graduação

5.4.1. O ingresso de portador de diploma de curso de graduação consiste na possibilidade do diplomado ingressar no IFMG, em um novo curso de mesmo nível.

5.4.2. Será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados neste edital, verificada a existência de vagas.

5.4.3. Para esta modalidade, o candidato deverá anexar no e-mail, além do formulário de inscrição, os seguintes documentos:

I. Diploma de curso de graduação, registrado por órgão competente, ou declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro, ou declaração de conclusão com previsão de colação de grau anterior à data da matrícula, quando o candidato terá de apresentar a declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro (fotocópia);

II. Histórico Escolar de graduação (fotocópia);

III. Matriz curricular do curso de origem (ao qual se graduou) (fotocópia);

IV. Planos de ensino/programas analíticos das disciplinas cursadas com aprovação (fotocópia).

5.4.4. O candidato aprovado será matriculado conforme processo inicial previsto no Regulamento dos Cursos de Graduação do IFMG.

5.4.5. O candidato aprovado e matriculado estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, sendo-lhe facultado a solicitação de aproveitamento das disciplinas e/ou de conhecimentos anteriores equivalentes aos currículos dos dois cursos em conformidade com as regras institucionais.

5.4.6. O discente deverá cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido, exceto nos casos que se enquadrem no inciso II do artigo 147 do Regulamento de Ensino dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFMG.

5.4.7. Os documentos legalizados, emitidos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado, conforme legislação vigente e normas institucionais.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.

6.1. Será realizada a análise da documentação requerida por modalidade bem como a afinidade do curso de origem com o curso pelo qual as vagas estão previstas neste edital para o caso de transferências. A classificação final se dará por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Global.

6.1.1. O Coeficiente de Rendimento considera o peso como crédito ou carga horária nas disciplinas cursadas através da fórmula:

$$\frac{\sum [(nota da disciplina) \times (crédito ou carga horária)]}{\sum (créditos ou carga horária)}$$

6.1.1.1. O Coeficiente de Rendimento Global é a média ponderada de todas as notas das disciplinas cursadas pelo discente.

6.1.1.2. O Coeficiente de Rendimento semestral é a média ponderada das notas das disciplinas cursadas pelo discente no último semestre em que foi matriculado.

6.1.1.2. O coeficiente de rendimento será calculado com uma casa decimal sem arredondamento.

6.1.2. Em caso de empate na classificação serão adotados os seguintes critérios de desempate:

6.1.2.1. Para as transferências para mesmo curso, cursos afins ou cursos distintos no âmbito do IFMG:

I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento do último semestre;

II. candidato com maior idade.

6.1.2.2. Para transferências para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras Instituições de Ensino Superior:

I. Ordem decrescente do número de aprovações em disciplinas cursadas ao longo do curso de origem;

II. candidato com maior idade.

6.3. Será realizada a análise da documentação requerida para as modalidades de Portador de Diploma de Curso de Graduação e Reingresso. A classificação final se dará por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Global.

6.3.1. Em caso de empate na classificação, para o caso de Portador de Diploma de

Curso de Graduação e Reingresso, será adotado o seguinte critério de desempate:

I. candidato com maior idade.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento de formulário próprio (<https://forms.gle/XtASXkeaSqyskTYdA>) e envio por e-mail da documentação solicitada, para o endereço processosacademicos.ouopreto@ifmg.edu.br, no período **01 de julho a 30 de julho de 2026**, conforme cronograma disponível no Anexo I deste edital.

7.1.1. O assunto do e-mail contendo a documentação da inscrição deverá seguir o modelo "Vagas Ociosas 2026.2 - Graduação - NOME DO CANDIDATO".

7.1.2. A documentação solicitada nos itens 5.1.3, 5.2.4, 5.3.3 e 5.4.3, conforme a modalidade inscrita, deve ser digitalizada em formato PDF e nomeada de acordo com o estabelecido no Anexo II deste edital.

7.2. Para o processo seletivo previsto neste edital, tanto as inscrições de candidatos quanto a matrícula de aprovados deverão ser realizadas apenas de forma eletrônica.

8. DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

8.1. O resultado preliminar será publicado **a partir de 13 de agosto de 2026**, no endereço eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/ouopreto>, conforme cronograma disponível no Anexo I.

9. DOS RECURSOS

9.1. Após a divulgação do resultado, qualquer candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de **1 dia útil** (prazo definido no cronograma disponível no Anexo I), apresentando as justificativas cabíveis.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail processosacademicos.ouopreto@ifmg.edu.br (Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico da Diretoria de Ensino do IFMG Campus Ouro Preto).

9.3. O recurso deverá ter a identificação do candidato, o curso pretendido e sua fundamentação, podendo ser anexados arquivos a critério do candidato, para justificá-lo.

9.4. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 9.1 ou não contendo as informações previstas no item 9.3 deste edital.

9.5. A Comissão de docentes indicada pela Coordenação de Curso será responsável pela avaliação dos recursos, cabendo consulta à Diretoria de Ensino, se necessário.

9.6. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado **a partir do dia 21 de agosto de 2026**.

9.7. Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada via Balcão de Serviços do Governo Federal (Gov.Br), conforme cronograma disponibilizado no Anexo III. As dúvidas relacionadas à matrícula poderão ser enviadas através do e-mail matriculade.ouopreto@ifmg.edu.br para o Setor de Registro Acadêmico.

10.1.1. O candidato classificado que não encaminhar documentação digitalizada e solicitar a matrícula no período previsto perderá o direito à vaga.

10.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para efetuar a matrícula:

a) Foto de rosto recente com fundo branco.

b) CPF próprio.

c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que constem todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência.

f) Declaração de conclusão do Ensino Médio **sem pendências**, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, deverá ser apresentado o Histórico Escolar.

g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo IV);

h) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula);

i) Título de eleitor;

j) Comprovante de quitação eleitoral.

10.2.1. O candidato aprovado nas modalidades de transferência deverá apresentar também, no ato da matrícula, o **Histórico Escolar do curso de graduação de origem** com menção à situação do aluno em relação ao ENADE, situação de matrícula no curso e a situação da matrícula do mesmo em cada período letivo, incluindo aqueles em que esteve com matrícula trancada, se for o caso, e ainda, se necessário, critérios de avaliação e data de ingresso.

10.2.2. O candidato aprovado na modalidade Portador de Diploma de Curso de Graduação que não tiver apresentado na inscrição o diploma ou declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro, deverá fazê-lo no ato da matrícula.

11. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

11.1. As solicitações de Aproveitamento de Estudos em disciplinas (AE) e/ou de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) junto à Seção de Controle Acadêmico da Diretoria de Ensino (DE) deverão ser realizadas, se for o caso, segundo procedimentos próprios e prazos previstos no Calendário Acadêmico 2026. As dúvidas relacionadas às solicitações poderão ser enviadas através do e-mail controleacademico.ouopreto@ifmg.edu.br para a Seção de Controle Acadêmico.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao se inscrever, o candidato declara concordar com as condições estabelecidas para inscrição e realização do processo seletivo para preenchimento das vagas ociosas.

12.2. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos editais retificadores, os quais passarão a constituir este edital.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Docentes dos referidos cursos e pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Ouro Preto.

ANEXO I

2º SEMESTRE LETIVO DE 2026

QUADRO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Divulgação do edital	29/06/2026	Direção Geral/ Diretoria de Ensino
Período de inscrições para o processo seletivo	01/07 a 30/07/2026	Candidatos
Publicação preliminar de inscrições recebidas	31/07/2026 (a partir das 17 horas)	Direção Geral/ Diretoria de Ensino
Prazo para interposição de recursos das inscrições	01/08/2026	Candidatos
Publicação final de inscrições	02/08/2026 (a partir das 17 horas)	Direção Geral/ Diretoria de Ensino
Organização da documentação	03/08 e 04/08/2026	Diretoria de Ensino
Análise e classificação dos candidatos	05/08 a 11/08/2026	Comissão de docentes
Publicação do resultado preliminar	13/08/2026 (a partir das 17 horas)	Direção Geral/ Diretoria de Ensino
Prazo para interposição de recursos	14/08/2026	Candidatos
Análise dos recursos	18/08 e 19/08/2026	Comissão de docentes
Publicação do resultado final e convocação para matrícula	21/08/2026 (a partir das 17 horas)	Direção Geral/ Diretoria de Ensino
Período de matrículas dos candidatos classificados	24/08 a 26/08/2026	Diretoria de Ensino/ Candidatos classificados

Solicitação de AE e/ou ACEA, se for o caso.	Conforme Calendário Acadêmico 2026	Discentes matriculados
Previsão de início das atividades acadêmicas do 2º período letivo de 2026	24/09/2026	Discentes/Docentes

ANEXO II

2º SEMESTRE LETIVO DE 2026

QUADRO II - ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO (NOMENCLATURA DOS ARQUIVOS SOLICITADOS)

5.1. Transferência para mesmo curso, cursos afins ou cursos distintos no âmbito do IFMG (Transferência interna)		
Item do Edital	Descrição no Edital	Nomenclatura para o arquivo
5.1.3.I	Comprovante de que está regularmente matriculado em curso de graduação no âmbito do IFMG indicando o Coeficiente de Rendimento Global e o Coeficiente de Rendimento do último semestre (fotocópia)	Declaração de matrícula - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹
5.1.3.II	Histórico Escolar do curso de origem (fotocópia)	Histórico - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹
5.1.3.III	Matriz curricular do curso de origem (fotocópia)	Matriz - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹
5.1.3.IV	Planos de ensino/programas analíticos das disciplinas cursadas com aprovação (fotocópia)	Plano de ensino/programa analítico ² - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹ (<i>NOME DA DISCIPLINA</i>) ³
5.2. Reingresso		
Item do Edital	Descrição no Edital	Nomenclatura para o arquivo
5.2.4.I	Histórico Escolar parcial do curso de origem (fotocópia)	Histórico - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹
5.2.4.II	Matriz curricular do curso de origem (fotocópia)	Matriz - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹
5.2.4.III	Planos de ensino/programas analíticos das disciplinas cursadas com aprovação (fotocópia).	Plano de ensino/programa analítico ² - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹ (<i>NOME DA DISCIPLINA</i>) ³

5.3. Transferência para mesmo curso ou cursos afins de estudantes oriundos de outras Instituições de Ensino (Transferência externa)		
Item do Edital	Descrição no Edital	Nomenclatura para o arquivo
5.3.3.I	Comprovante de que está regularmente matriculado em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior (fotocópia);	Declaração de matrícula - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹
5.2.3.II	Histórico Escolar do curso de origem (fotocópia);	Histórico - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹
5.3.3.III	Matriz curricular do curso de origem (fotocópia);	Matriz - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹
5.3.3.IV	Planos de ensino/programas analíticos das disciplinas cursadas com aprovação (fotocópia);	Plano de ensino/programa analítico ² - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹ (<i>NOME DA DISCIPLINA</i>) ³
5.4. Portador de Diploma de Curso de Graduação		
Item do Edital	Descrição no Edital	Nomenclatura para o arquivo
5.4.3.I	Diploma de curso de graduação, registrado por órgão competente, ou declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro, ou declaração de conclusão com previsão de colação de grau anterior à data da matrícula, quando o candidato terá de apresentar a declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro (fotocópia);	Diploma - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹ ou Declaração de conclusão - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹
5.4.3.II	Histórico Escolar de graduação (fotocópia);	Histórico - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹
5.4.3.III	Matriz curricular do curso de origem (ao qual se graduou) (fotocópia);	Matriz - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹
5.4.3.IV	Planos de ensino/programas analíticos das disciplinas cursadas com aprovação (fotocópia);	Plano de ensino/programa analítico ² - <i>NOME DO CANDIDATO</i> ¹ (<i>NOME DA DISCIPLINA</i>) ³

Obs.1: Na coluna **“Nomenclatura para o arquivo”**, substituir o termo **“NOME DO CANDIDATO”** por seu nome completo, conforme informado no ato da inscrição. Exemplo: **“Diploma - José da Silva”**

Obs.2: Para o Plano de ensino/programa analítico, espera-se que o candidato encaminhe os dados de identificação da disciplina (nome e carga horária), ementa, objetivos, referências básicas e complementares da disciplina, etc.

Obs.3: Na coluna **“Nomenclatura para o arquivo”**, substituir o termo **“NOME DA DISCIPLINA”** pelo nome da disciplina a que o plano de ensino/programa analítico se

refere, conforme informado no ato da inscrição. Exemplo: “Plano de ensino/programa analítico - José da Silva (Didática)”

ANEXO III

2º SEMESTRE LETIVO DE 2026

QUADRO III - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DE APROVADOS(AS)

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Convocação para matrícula	A partir de 21/08/2026
Período para matrícula	24/08 a 26/08/2026
Análise de documentos (comissão própria de matrícula)	27/08 e 28/08/2026
Resultado preliminar	28/08/2026 (a partir das 17 horas)
Interposição de recurso	31/08 e 01/09/2026
Análise dos recursos documentos	02/09/2026
Resultado final	03/09/2026 (a partir das 17 horas)

ANEXO IV

2º SEMESTRE LETIVO DE 2026

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Pelo _____ presente _____ instrumento _____ particular, _____ eu
_____, de nacionalidade _____, estado civil
_____, profissão _____, inscrito no CPF sob
o nº _____, residente na _____

_____,
nº _____, bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, ____/____/_____
Local e Data

Assinatura do candidato

Ouro Preto, 26 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 29/06/2026, às 09:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2785548** e o código CRC **78062DC0**.

23213.001860/2026-16

2785548v1